



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 270/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.225/2019 de 12 de Março de 2019;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pela servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora municipal **APARECIDA ILHA DA SILVA**, efetiva, com carga horária de 40 horas semanais, admitida pelo Decreto nº 088/2015.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Fisioterapeuta - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico